



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA - LS N.º 01/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atilio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 17º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo SEMMA N° 167 e PMAV n° 7785/19 de 07 de Novembro de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CREMA ACABAMENTOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **18.420.517/0001-03**

ENDEREÇO: **Estrada Vila Nova, Zona Rural, Vila Nova, Atilio Vivacqua, E.S.**

ATIVIDADE: **Polimento e Acabamento de Rochas Ornamentais.**

CLASSE: **I**

POTENCIAL POLUIDOR: **Médio**

Esta **LS** é válida pelo período de **1462 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Marcio Menegussi Menon

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Nº 185/2017 de 21/07/2017

Atilio Vivacqua/ES, 15 de Junho de 2020.

Eliziane Gava Gomes

Bióloga

Coordenadora e Fiscal de Meio Ambiente

Decreto nº 050/2017

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atilio Vivacqua - ES

Quand'Ambr. Koch